

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000. Fone (55) 3432-1100. <u>licita@itaqui.rs.gov.br</u>

APOSTILAMENTO 30/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 269/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAQUI E COOPERATIVA DE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS DA FRONTEIRA OESTE LTDA - SIENCO

O MUNICÍPIO DE ITAQUI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46, neste ato representado pelo Prefeito JARBAS DA SILVA MARTINI, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 540.397.620-53, RG: 9035712562,tendo em vista o Processo Administrativo nº 2383/2020, resolve realizar o presente Apostilamento ao Contrato nº 269/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1- Altera-se o Gestor do Contrato nº 269/2018, passando a ser o seguinte:

GESTOR: ISABEL RODRIGUES MORALES.

Itaqui/RS, 20 de março de 2020.

MUNICÍPIO DE ITAQUI

JARBAS DA SILVA MARTINI

Prefeito

19.303